



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

84

INDICAÇÃO Nº 84 /2026

Indicamos ao Prefeito Municipal **Zenildo Brandão**, extensivo ao Secretário de Infraestrutura **Lucindo Tomaz Vasconcelos Menezes** e ao Secretário de Esportes e Lazer **San David Pereira Aragão**, e ao Secretário de Saúde **Marlon Pereira**, a **implantação de um Parque Multissensorial voltado ao atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, bem como de outras crianças com deficiência, em local adequado do município.

### JUSTIFICATIVA

Os parques multissensoriais são espaços especialmente planejados para estimular os sentidos — tato, audição, visão, equilíbrio e propriocepção — de forma segura e controlada, contribuindo significativamente para o desenvolvimento motor, cognitivo, emocional e social das crianças com TEA. Esses ambientes favorecem a autorregulação, reduzem a ansiedade e incentivam a interação social, respeitando as individualidades de cada criança. Além de atender crianças com TEA, um parque com essas características promove a **inclusão social**, permitindo a convivência entre crianças com e sem deficiência, fortalecendo valores como empatia, respeito e cidadania desde a infância. Cientes de que esta nossa propositura receberá a devida atenção por parte do Executivo Municipal, reiteramos nossos votos de consideração.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2026

gov.br

Documento assinado digitalmente  
MATHEUS ROBERTO OLIVEIRA MACEDO  
Data: 28/02/2026 21:02:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Matheus Roberto Oliveira Macedo**  
**(Matheus Budega)**  
Vereador

**ATENDIDO**

Of. n.º 05/2026

Em: 11 / 03 / 26

J. Andrade

ATENDA-SE  ARQUIVE-SE

Sala das Sessões em: 10 / 03 / 26

[Assinatura]